Informativo nº 12/2021

Amparo, 10 de março de 2021.

Assunto: Suspensão das aulas e das atividades presenciais com alunos nas Unidades Escolares.
Destinado: Às equipes das Unidades Escolares.

Considerando o Decreto Municipal nº 6237 de 09/03/2021 que suspende as aulas e atividades presenciais com alunos nas Unidades Escolares, a partir do dia 11 de março, orienta-se:

a) Todas as Unidades Escolares da rede municipal de ensino permanecerão em ensino remoto, durante o período em que se mantiver a suspensão das aulas presenciais, em cumprimento ao calendário letivo.
b) Para os dias 11 e 12 de março, nas Escolas de Ensino Fundamental a atuação **de todos** os servidores deverá ser organizada em escala de revezamento em 01 dia de atividade presencial e 01 dia de trabalho remoto.
c) Para os dias 11 e 12 de março, nas Escolas de Educação Infantil, os professores deverão cumprir a escala de revezamento já planejada para essa semana. A atuação **dos demais servidores** deverá ser organizada em escala de revezamento em 01 dia de atividade presencial e 01 dia de trabalho remoto.
d) A partir do dia 15 de março, a atuação **de todos** os servidores deverá ser organizada em escala de revezamento em 02 dias de atividades presenciais e 03 dias de trabalho remoto, sendo um desses (trabalho remoto) o dia do HTPC. Havendo necessidade, poderá ser ampliada a quantidade de dias de atuação em atividade presencial.
e) Toda sexta-feira, enviar um Memorando ao RH com a descrição da escala de revezamento e o horário de cada servidor na próxima semana. No Memorando deverá conter: nome do servidor, matrícula e a escala de revezamento.
f) A organização da escala de revezamento deverá prever que haja servidores na escola de segunda a sexta-feira, mantendo a Unidade Escolar aberta. Caso isso não seja possível devido

ao reduzido número de servidores em atuação, orienta-se que sejam fixados cartazes no portão de entrada informando as datas e os horários em que a escola estará aberta para atendimento.

g) Todas as escolas deverão permanecer abertas em seu horário de expediente. Se necessário, a equipe de gestão deverá organizar o seu horário, bem como dos servidores a fim de atender a essa demanda.

h) Neste momento de suspensão de aulas não será necessário à equipe gestora permancer na U.E. 15 minutos após o final do expediente (previstos para acompanahr a saída dos alunos).

Atenciosamente,

Profª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima

Secretária Municipal de Educação